



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 157/2016**

(Protocolo TRT nº 6.024, 6.025 e 6.399/2016)

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 148/2016, datada de 11 de abril de 2016.**

**II - Determinar** o deslocamento de **SILVANA MARSICANO FRANCA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula: 245156588 e de **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula: 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.04.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão finalizar os trabalhos de correição ordinária nas 4ª e 5ª Varas do Trabalho da cidade supracitada.

**III - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 13/04/2016 14:44:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 625318AFC7.A59115A984.1DD7252FD0.13AE6F18D6